

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 06, oriundo da subdivisão do lote 06, da quadra 191, do loteamento denominado CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA, no distrito de Barão Geraldo, nesta Comarca de Campinas-SP., medindo 19,00m de frente pela rua Macedo Soares; do lado direito 30,00m onde confronta com o lote 06-A; do lado esquerdo 27,50m pela rua Aliomar Baleeiro; 11,00m em curva de concordância entre as citadas ruas; e fundo 3,50m onde confronta com o lote 05-A, encerrando a área de 459,25m²; CCPM não consta; PROPRIETÁRIOS: **LUIZ MANOEL AGUILERA**, RG nº 8.212.267-SSP-SP., CPF nº 020.333.018-85, brasileiro, engenheiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Piratininga, nº 23, apto 31; **MARCIUS FABIUS HENRIQUES DE CARVALHO**, RG nº 1.127.028-RJ., CPF nº 180.566.366-68, brasileiro, engenheiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com **MARILANDI BOAVENTURA LOVISE CORREA DE CARVALHO**, RG nº M-1.731.983-MG., CPF nº 103.062.856-49, brasileira, bióloga, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua José Cantusio, nº 500, na proporção de 39,51% equivalente a 300,00m², ao primeiro adquirente, e 60,49% equivalente a 459,25m² ao segundo adquirente. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.07, da matrícula 13.848 em data de 17 de setembro de 1.999, deste cartório. Campinas, 26 NOV 1999. O Escrevente *Bel. Carlos Roberto Argenton.*

R.01/ **103871** :- Por escritura pública datada de 13 de Outubro de 1.999, do Cartório de Notas do distrito de Barão Geraldo, nesta Comarca de Campinas-SP., livro 189, fls. 112, o proprietário Luiz Manoel Aguilera, já qualificado, TRANSMITIU O DOMÍNIO do imóvel desta matrícula a título de Divisão Amigável, pelo valor de R\$ 25.404,00, para **MARCIUS FABIUS HENRIQUES DE CARVALHO**, RG nº 1.127.028-RJ., CPF nº 180.566.366-68, brasileiro, engenheiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com **MARILANDI BOAVENTURA LOVISE CORREA DE CARVALHO**, RG nº M-
VIDE VERSO

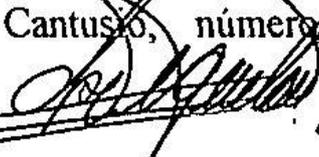
MATRÍCULA

103871

FICHA

01

VERSO

1.731.983-MG., CPF nº 103.062.856-49, brasileira, bióloga, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua José Cantusio, número 500..
Campinas, 26 NOV 1999 O Escrevente 
Bel. Carlos Roberto Argenton.-

Av.02/103.871: Conforme escritura pública de 24 de janeiro de 2012, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Campinas - SP, Livro 478, Páginas 034 a 036, e Certificado de Conclusão de Obra nº 00478/00, expedido pela Prefeitura Municipal de Campinas, aos 21 de junho de 2000, faço constar que no imóvel da presente matrícula foi construído um prédio residencial que recebeu o nº 532, pela Rua Macedo Soares, para as seguintes áreas: Pav. Térreo - 177,61m²; Pav. Superior 27,35m². Total Constr. 204,96m². CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS nº 093852012-21024020; CEI: 37.790.02874/64 emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em 26/01/2012. Válida até 24/07/2012, referente a área total construída de 204,96m². A presente CND foi confirmada em 06/02/2012.-

Campinas, 07 FEV 2012 . O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

R.03/103.871: Por escritura pública de 24 de janeiro de 2012, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Campinas - SP, Livro 478, Páginas 034 a 036, os proprietários do R.01, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula à **BEATRIZ JANSEN FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG. nº 11.053.393-SSP-SP, CPF/MF. nº 075.433.498/84, brasileira, divorciada, enfermeira, residente e domiciliada na rua Macedo Soares, nº 532, Distrito de Barão Geraldo, CEP: 13083-130, pelo valor de **RS155.000,00**. Código Cartográfico nº 3232.61.73.0025.01001. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 07 FEV 2012 . O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Vide fls. 002

MATRÍCULA
103.871

FOLHA
02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2.º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.04/103.871: Por instrumento particular de financiamento com constituição de alienação fiduciária em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, datado de São Paulo, 22 de fevereiro de 2012, a proprietária do R.03, **Beatriz Jansen Ferreira**, já qualificada, confessa(m)-se **devedor(a)(es) fiduciante(s)** da **credora fiduciária BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na cidade de São Paulo - Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.237.367/0001-80, da importância de **RS360.945,22**, que deverá ser restituída a credora fiduciária, através de **240** parcelas mensais e sucessivas; **Taxa de juros: nominal: 13,9699% ao ano; efetiva: 14,9000% ao ano;** data de vencimento da 1ª prestação mensal: **22/03/2012**; Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante - **SAC**; Razão de Decréscimo Mensal - **RS17,51**; Índice de Reajuste Mensal: **IGP-M(FGV)**. Em garantia da dívida o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)** transmite(m) a(o) **CREDOR(A)** a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula. Resolvido o contrato, voltará o imóvel à propriedade do(a)s **devedor(a)(es)**. Demais cláusulas e condições constantes do título.-

Campinas, **07 MAR 2012**. O Escrevente:  **Osvaldo Bafume.-**

Av.05/103.871: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI, datada de **22/02/2012**, nos termos do da Lei 10931, de 02 de agosto de 2004, procedo a presente averbação para constar que a fiduciária **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, EMITIU à Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº **0642**, série **2012**, datada de **22/02/2012**, tendo como instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **36.113.876/0001-91**, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida das Américas, nº **500**, Bloco **13**, sala **205**, Barra da Tijuca, no valor de **RS360.945,22**, prazo **240** meses; data inicial e data final: **22/03/2012** e **22/02/2032**; Taxa de Juros Nominal **13,9699% a.a.**; Taxa de Juros Efetiva - **14,9000% a.a.** Demais cláusulas e condições constantes do título.-

Campinas, **07 MAR 2012**. O Escrevente:  **Osvaldo Bafume.-**

(continua no verso)

MATRÍCULA

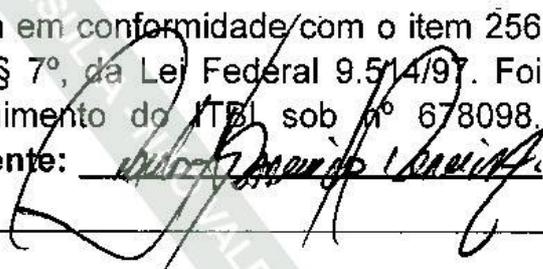
103.871

FICHA

02

VERSO

Prenotação nº 333.058 de 04/07/2016.

AV.6/103.871 – CONSOLIDAÇÃO: Promove-se a presente averbação, à vista do requerimento firmado na cidade de São Paulo/SP, aos 12 de setembro de 2016, para constar a **consolidação da plena propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Avenida Paulista nº 1374, 15º andar, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.767.538/0001-14, tendo em vista que a devedora fiduciante **BEATRIZ JANSEN FERREIRA**, já qualificada (R.3), deixou de purgar a mora no prazo legal, após ser devidamente intimada, conforme certidão do 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Campinas/SP, e certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, arquivadas nesta Serventia, junto ao processo de intimação nº 498. Foram apresentadas **CARTA DE CONFIRMAÇÃO DO DETENTOR DA CCI**, emitida no Município de São Paulo, Capital, aos 11 de março de 2016, por **CETIP S/A – MERCADOS ORGANIZADOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.358.105/0001-91, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1663, 1º andar, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo/SP, e **DECLARAÇÃO** emitida no Município de São Paulo, Capital, aos 28 de março de 2016, pela instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.113.876/0001-91, situada na Avenida das Américas nº 500, grupos 205, bloco 13, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nas quais indicaram como credora fiduciária **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**. A presente averbação é feita em conformidade com o item 256 do Capítulo XX, das NSCGJ/SP, e artigo 26, § 7º, da Lei Federal 9.514/97. Foi apresentada a guia comprobatória do recolhimento do ITCM sob nº 678098, Campinas, 28 de outubro de 2016. O Escrevente: 
Paulo Aparecido Pereira.